Ato Nº 5, de 7 de Janeiro de 1937.-

Isenta do imposto de conservação de estrada a empreza Jewish Colonization Association.

Henrique Cardoza, Prefeito Municipal de José Bonifacio, usando das atribuições que lhe confere a lei, e

Considerando que a Jewish Colonization Association, sendo uma empreza colonizadora,

tem construido e continúa a fazel-o, a expensas proprias, estradas para transito geral, entregando-as ao municipio;

Considerando que á medida que dita empreza vai vendendo as suas terras, em lotes, os novos proprietarios passam a pagar independentemente, todos os impostos,

Resolve:

Art.º 1º — Fica isenta do pagamento do imposto de conservação de estradas a empreza Jewish Colonization Association, proprietaria da Fazenda Quatro Irmãos.

Art.º 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 7 de Janeiro de 1939.—

Henrique Cordova
Prefeito Municipal
M. Carmona Gallego
Secretario Int.º